

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo PA202314366**

Tratam os autos sobre o **PEDIDO** formulado por **Maria Eduarda Ribeiro**, representante da empresa **VIXBOT (edital@vixbot.com.br)** relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023/TCM, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Da Tempestividade do Pedido.**

A sessão pública de abertura do certame licitatório ocorrerá as 08:00h do dia 17/04/2023, sendo que o prazo para apresentar pedidos de esclarecimentos é até as 18:00h do dia 12/04/2023, conforme inteligência do item 10.3. do Edital, que assim dispõe:

*“10.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório poderão ser enviados até as 18:00 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 12/04/2023 ao Pregoeiro através dos e-mail: [licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br);”*

O pedido em tela foi enviado ao e-mail: [licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br), no dia 11.04, as 10h:04, portanto, está **tempestivo**.

**ISTO POSTO**, ultrapassado essa fase, vamos aos questionamentos e suas respectivas respostas.

**Dos pedidos de esclarecimentos:**

A licitante alegou “*divergências em relação ao prazo de entrega dos equipamentos*” entre o disposto no Termo de Referência que prevê 30 dias e o Anexo VI - Modelo de Proposta que por sua vez prevê o prazo de 20 dias.

**Pergunta:** Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 30 dias, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil.

**Resposta:** Realmente houve um equívoco entre os prazos colocados no Termo de Referência (item 9.3) e no Anexo VI – modelo de Proposta, **prevalecendo** contudo para o presente certame o **prazo de 30 dias** disposto no Termo de Referência:

*“9.3. Os itens deverão ser entregues DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, após a assinatura do instrumento contratual, Salvo nos casos em que por lei, for dispensada a formalização de contrato, quando o prazo será contado a partir do recebimento da nota de empenho, e somente após contato prévio com o Almojarifado Do Tribunal, para determinação de quantitativos e datas.”*

Nesse sentido, aproveitando o ensejo, procedemos à correção no Anexo VI - Modelo de Proposta com a inclusão da redação do 9.3 do Termo de Referência, que segue anexo.

Belém/Pa, 12 de abril de 2023.

**LEONARDO RAFAEL FERNANDES**  
Pregoeiro/TCM/PA